

第 156/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准司法警察局福利會二零零九財政年度第一補充預算，金額為 \$513,232.30（澳門幣伍拾壹萬叁仟貳佰叁拾貳元叁角整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年五月十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 513 232,30 (quinhentas e treze mil, duzentas e trinta e duas patacas e trinta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局福利會二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	513,232.30
		總收入 <i>Total das receitas</i>	513,232.30
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	513,232.30
		總開支 <i>Total das despesas</i>	513,232.30

二零零九年三月二十六日於司法警察局福利會——行政管
理委員會——主席：黃少澤——副主席：張玉英——秘書：
Carlos Alberto Anok Cabral——委員（財政局代表）：羅鵲
萍——候補成員：Adriano Marques Ho

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 26 de Março de 2009. —
O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Wong Sio Chak*.
— A Vice-Presidente, *Cheong Ioc Ieng*. — O Secretário, *Carlos
Alberto Anok Cabral*. — A Vogal (representante da D.S.F.), *Lo
Cheok Peng*. — O Suplente, *Adriano Marques Ho*.